

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ MARIA DIAS SOBRINHO**, pessoa física, José Maria Dias Sobrinho, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Arrecife, s/n, casa, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Guarda Municipal na Organização de trânsito.* Valor Global: R\$ 3.363,75 (três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), a serem divididos em até 115 (cento e quinze) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 188/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JOSÉ MARIA DIAS SOBRINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Guarda Municipal na Organização de trânsito*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSÉ MARIA DIAS SOBRINHO. Valor Global: R\$ 3.363,75 (três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), a serem divididos em até 115 (cento e quinze) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Guarda Municipal na Organização de trânsito*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSÉ MARIA DIAS SOBRINHO. Valor Global: R\$ 3.363,75 (três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), a serem divididos em até 115 (cento e quinze) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: José Maria Dias Sobrinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Guarda Municipal na Organização de trânsito.

Valor do contrato: R\$ 3.363,75 (três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 17 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 188/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLEIDIANE SOUSA DIAS**, pessoa física, Cleidiane Sousa Dias, brasileira, maior, residente e domiciliada na Travessa da Creche, nº 01, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 189/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CLEIDIANE SOUSA DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CLEIDIANE SOUSA DIAS. Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CLEIDIANE SOUSA DIAS. Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Cleidiane Sousa Dias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 17 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 189/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANDREIA ROSA PEREIRA SILVA**, pessoa física, Andreia Rosa Pereira Silva, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 60, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.* Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 195/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **ANDREIA ROSA PEREIRA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANDREIA ROSA PEREIRA SILVA**. Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ANDREIA ROSA PEREIRA SILVA**. Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Andreia Rosa Pereira Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.

Valor do contrato: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 195/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FATIMA HERMES DE OLIVEIRA COUTINHO**, pessoa física, Fatima Hermes de Oliveira Coutinho, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 270, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.* Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 196/2017**, devendo ser celebrado o contrato com FATIMA HERMES DE OLIVEIRA COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando FATIMA HERMES DE OLIVEIRA COUTINHO. Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando FATIMA HERMES DE OLIVEIRA COUTINHO. Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), a serem divididos em até 80 (oitenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Fatima Hermes de Oliveira Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos.

Valor do contrato: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 196/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA*

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1DDD0EAF227C967A866F73D41CC1E750

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARLOS ABDIAS ALVES**, pessoa física, Carlos Abdias Alves, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Descoberto, nº 800, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 180/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **CARLOS ABDIAS ALVES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CARLOS ABDIAS ALVES**. Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CARLOS ABDIAS ALVES**. Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Carlos Abdias Alves.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 180/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDINEI SOUSA DE LIMA**, pessoa física, Claudinei Sousa de Lima, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Bananeira, nº 79, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 181/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CLAUDINEI SOUSA DE LIMA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CLAUDINEI SOUSA DE LIMA. Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CLAUDINEI SOUSA DE LIMA. Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Claudinei Sousa de Lima.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado Descoberto, na Zona Rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 181/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSE SALVADOR DA SILVA**, pessoa física, Jose Salvador da Silva, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Barra do Riacho, nº 355-A, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem na Comunidade Lagoa das Baraunas*. Valor Global: R\$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 182/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JOSE SALVADOR DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem na Comunidade Lagoa das Baraunas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSE SALVADOR DA SILVA. Valor Global: R\$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem na Comunidade Lagoa das Baraunas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSE SALVADOR DA SILVA. Valor Global: R\$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jose Salvador da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem na Comunidade Lagoa das Baraunas.

Valor do contrato: R\$ 1.874,00 (mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 182/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSE SOUSA PEREIRA**, pessoa física, Jose Sousa Pereira, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Sussuarana Gurado, nº 360, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município.* Valor Global: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 183/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JOSE SOUSA PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSE SOUSA PEREIRA. Valor Global: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSE SOUSA PEREIRA. Valor Global: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jose Sousa Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município.

Valor do contrato: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 183/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NATALINO DA ROCHA MOREIRA**, pessoa física, Natalino da Rocha Moreira, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Baixa Grande, nº 260, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município.* Valor Global: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 184/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **NATALINO DA ROCHA MOREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NATALINO DA ROCHA MOREIRA**. Valor Global: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **NATALINO DA ROCHA MOREIRA**. Valor Global: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Natalino da Rocha Moreira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços por tempo indeterminado, para atender de forma excepcional o interesse público na Roçagem de Estradas do Município.

Valor do contrato: R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 184/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.008.680/0001-01, com endereço comercial à Rua sete de Setembro, nº 53, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender Confecção de Figurinos na ornamentação da Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.* Valor Global: R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 191/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender Confecção de Figurinos na ornamentação da Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender Confecção de Figurinos na ornamentação da Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DURVAL NEPOMUCENO DE MOURA & FILHO LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Durval Nepomuceno de Moura & Filho Ltda-EPP.

Objeto: Fornecimento de Tecidos para atender Confecção de Figurinos na ornamentação da Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 191/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MADVIDROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.858.465/0001-37, com endereço comercial à Av Dr. Antonio M Guimarães, nº 347, Centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços na instalação de divisórias em Eucatex com 02 Duas Porta na Secretaria Municipal de Agricultura.* Valor Global: R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 185/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MADVIDROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na instalação de divisórias em Eucatex com 02 Duas Porta na Secretaria Municipal de Agricultura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MADVIDROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços na instalação de divisórias em Eucatex com 02 Duas Porta na Secretaria Municipal de Agricultura*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MADVIDROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDROS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Madvidros Materiais de Construção e Vidros Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços na instalação de divisórias em Eucatex com 02 Duas Porta na Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor do contrato: R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 185/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81, com endereço comercial à Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Centro, na cidade de Feira de Santana, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de camisas para Agentes Comunitários de Saúde*. Valor Global: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 192/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de camisas para Agentes Comunitários de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de camisas para Agentes Comunitários de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor Global: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Ggs Industria Comercio e Serviços Ltda.

Objeto: Fornecimento de camisas para Agentes Comunitários de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 192/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ORLANDO FARIAS GONÇALVES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.026.391/0001-37, com endereço comercial à Rua Deocleciano Sobrinho, nº 63, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.* Valor Global: R\$ 1.798,66 (mil setecentos e noventa e oito e seiscentos e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 193/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ORLANDO FARIAS GONÇALVES ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ORLANDO FARIAS GONÇALVES ME. Valor Global: R\$ 1.798,66 (mil setecentos e noventa e oito e seiscentos e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ORLANDO FARIAS GONÇALVES ME. Valor Global: R\$ 1.798,66 (mil setecentos e noventa e oito e seiscentos e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Orlando Farias Gonçalves ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.

Valor do contrato: R\$ 1.798,66 (mil setecentos e noventa e oito e secenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 193/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**, pessoa física, Mateus Pereira Sousa, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Auresino da Silva Leite, nº 203, Malhada Branca, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Regentes e Bandas e Fanfarras para atuar no desfile na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.* Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 194/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017**, para *Contratação de Serviços de Regentes e Bandas e Fanfarras para atuar no desfile na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017**, para *Contratação de Serviços de Regentes e Bandas e Fanfarras para atuar no desfile na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 22 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Mateus Pereira de Sousa.

Objeto: Prestação de Serviços de Regentes e Bandas e Fanfarras para atuar no desfile na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 194/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **CLEIDE ANA SILVEIRA RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.378.217/0001-35, com endereço comercial à Rua Maria Caires de Lima, nº 12, bairro Olhos D'Água, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de 01 aparelho de Ar Condicionado para ser instalado na Delegacia de Polícia Civil do Município.* Valor Global: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 198/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CLEIDE ANA SILVEIRA RIBEIRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de 01 aparelho de Ar Condicionado para ser instalado na Delegacia de Polícia Civil do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa CLEIDE ANA SILVEIRA RIBEIRO. Valor Global: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de 01 aparelho de Ar Condicionado para ser instalado na Delegacia de Polícia Civil do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa CLEIDE ANA SILVEIRA RIBEIRO. Valor Global: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Cleide Ana Silveira Ribeiro.

Objeto: Fornecimento de 01 aparelho de Ar Condicionado para ser instalado na Delegacia de Polícia Civil do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 198/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.198.164/0001-60, com endereço comercial à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-SP. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 03 (três) veículos (OZM-4724, PJN-2056 e NZQ-4388) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.* Valor Global: R\$ 2.005,15 (dois mil cinco reais e quinze centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 200/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 03 (três) veículos (OZM-4724, PJN-2056 e NZQ-4388) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Valor Global: R\$ 2.005,15 (dois mil cinco reais e quinze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 03 (três) veículos (OZM-4724, PJN-2056 e NZQ-4388) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Valor Global: R\$ 2.005,15 (dois mil cinco reais e quinze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Prestação de Serviços de emissão de apólices de seguro de 03 (três) veículos (OZM-4724, PJN-2056 e NZQ-4388) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 2.005,15 (dois mil cinco reais e quinze centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 200/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **RITA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.768.864/0001-65, com endereço comercial à Praça da Bandeira, nº 06, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de "Kit Natalidade" para serem distribuídos às Gestantes integrantes do "Mãe Guajeruense" no Município.* Valor Global: R\$ 3.523,70 (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 201/2017**, devendo ser celebrado o contrato com RITA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de "Kit Natalidade" para serem distribuídos às Gestantes integrantes do "Mãe Guajeruense" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa RITA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO-ME. Valor Global: R\$ 3.523,70 (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de "Kit Natalidade" para serem distribuídos às Gestantes integrantes do "Mãe Guajeruense" no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa RITA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO-ME. Valor Global: R\$ 3.523,70 (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Rita Lúcia Ferreira Araújo-ME.

Objeto: Fornecimento de "Kit Natalidade" para serem distribuídos às Gestantes integrantes do "Mãe Guajerense" no Município.

Valor do contrato: R\$ 3.523,70 (três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 201/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **KATIELLY BRITO OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Av Otacilia B de Sousa, s/n, na cidade de Caetite, Bahia. **Objeto:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Apresentação de Espetáculo Teatral na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.* Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 202/2017**, devendo ser celebrado o contrato com KATIELLY BRITO OLIVEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Apresentação de Espetáculo Teatral na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando KATIELLY BRITO OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Apresentação de Espetáculo Teatral na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando KATIELLY BRITO OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Katielly Brito Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na Apresentação de Espetáculo Teatral na Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.

Valor do contrato: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 202/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LUCAS AGUIAR NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.733.486/0001-81, com endereço comercial à Praça Neli Aparecida Dias Rocha Bezerra, nº 178, Centro, na cidade de Malhadas de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Figurinos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.* Valor Global: R\$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 197/2017**, devendo ser celebrado o contrato com LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Figurinos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Figurinos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Lucas Aguiar Nascimento.

Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Figurinos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.

Valor do contrato: R\$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 25 de Agosto de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 197/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, com endereço comercial à Av Otavio Mangabeira, nº 143-A, Sala 01, Centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de palcos, toldos, gerador de energia e banheiros químicos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.* Valor Global: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 199/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de palcos, toldos, gerador de energia e banheiros químicos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2017**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de palcos, toldos, gerador de energia e banheiros químicos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Solegal Serviços Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de palcos, toldos, gerador de energia e banheiros químicos para Culminância do "Projeto Desfilando Saberes: Nossa Ações Pedagógicas ultrapassando os muros das Escolas", no Município.

Valor do contrato: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Prazo de duração: 02 (dois) mês.

Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 199/2017.